

"FIEL DE VEÍCULO" NA GUARDA DE AUTOMÓVEIS



Prefeitura do Município de São Paulo

Decreto No 25.897, de 16 de maio de 1988

Institui o "Cadastro de FIEL DE VEÍCULO" no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.

JÂNIO DE KILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o exercício desordenado de atividades das chamadas "guardadores de veículos" em vias e logradouros públicos tem reflexos prejudiciais à segurança dos usuários;

CONSIDERANDO a conveniência de assegurar a segurança dos logradouros municipais, por estes serem utilizados por veículos, em consonância com o interesse público e a segurança da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação dos guardadores, através de

certificação, a responsabilidade de disciplinar a atuação dos guardadores, através de

certificação, a responsabilidade de disciplinar a atuação dos guardadores, através de

Através do Decreto n.º 25.897, assinado ontem, o Prefeito Jânio Quadros instituiu o FIEL DE VEÍCULO, ordenando a atividade dos chamados "guardadores de veículos", nas vias e logradouros públicos da cidade.

As pessoas interessadas em cadastrar-se como Fiel de Veículo, para poder exercer regularmente a atividade de guarda de automóveis nas vias públicas, deverão requerer certidão junto à Secretaria Municipal de Transportes, juntando ao requerimento nesse sentido, xerox de Cédula de Identidade, atestado de antecedentes às comarcas nas quais residiu nos últimos cinco anos e prova de residência.

Receberão curso especial, junto ao Centro de Treinamento de Educação de Trânsito - CETET, e um documento de registro e identificação, que ostentará durante o exercício de suas atividades. Cada Fiel de Veículo receberá uma área de atuação, em vias, parques e logradouros municipais, em locais e horários permitidos pela legislação.

Com as providências citadas e outras a serem eventualmente adotadas na área da Secretaria Municipal de Transportes, espera-se regulamentar definitivamente a ação dos guardadores de veículos, expurgando-se dessa atividade os elementos indesejáveis e criminosos.

PROFESSORA HOMENAGEADA

A professora de primeiro grau Ana Maria Valente Roveran, no cargo de Coordenadora Pedagógica na EMPG Prof. João Carlos da Silva Borges, conquistou o primeiro lugar em concurso de redação promovido pela revista "Escola", discorrendo sobre o tema POR QUE A FANFARRA É IMPORTANTE NA ESCOLA.

O fato foi levado ao conhecimento do Prefeito pelo Secretário Paulo Zingg, da Educação, tendo o Chefe do Executivo determinado a publicação do trabalho da professora, na íntegra, no Diário Oficial do Município, como incentivo ao seu esforço.

VILA MARIA E J RECEBEM FOFÃ



Os moradores da Vila Maria e Jardim Japão compareceram divertiram-se a valer, dando preferência ao segundo andar baixo.

Domingo foi dia de festa para os moradores da Vila Maria e do Jardim Japão, Zona Norte da Capital. Cerca de 3 mil pessoas compareceram à Praça Yedo, para homenagear a Prefeitura de São Paulo e a CMTC, pela criação da linha 2165 "Jd. Japão-Pq. D. Pedro".

O Fofão, ônibus de dois andares, foi a grande atração do evento. A linha irá operar com esse tipo de veículo, e, no domingo, as pessoas formavam fila para passear no Fofão, que sem dúvida é visto com muito carinho, principalmente pelas crianças, que adoram passear na parte de cima do mesmo. Além disso, o Fofão vem demonstrando cada vez mais ser uma alternativa para o transporte coletivo. Desde setembro, os Fofões já transportaram mais de 500 mil passageiros, número que deve aumentar com a entrega de mais veículos.



O Vereador Francisco Batista, Secretário de Governo, representou o Prefeito Jânio Quadros. A seu lado, o Vereador José Maria Rodrigues Alves.